



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Ao 24 dia do mês de janeiro do ano de 2025, reuniram-se a Base Aérea de Anápolis no endereço BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, Estado de Goiás, as partes a seguir qualificadas, para firmar o **TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 016/BAAN/2019.**

CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo BASE AÉREA DE ANÁPOLIS, CNPJ nº 00.394.429/0178-52, com sede na BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, na figura de sua Dirigente Máximo Delegada, JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int. nomeada pela Portaria nº GABAER n. 48/GSB.ACI.ACI-2, de 15 de fevereiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa Solution Serviços de Conservação e Limpeza EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.399.472/0001-64, neste ato representada legalmente pelo Sr. EDMAR PRADO ANCHIETA DA SILVA.

1. CONTRATO Nº 016/BAAN/2019.
2. PAG Nº 67288.011461/2018-47
3. OM CONTRATANTE: Base Aérea de Anápolis
4. EMPRESA CONTRATADA: Solution Serviços de Conservação e Limpeza EIRELLI - EPP
5. OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços de conservação, limpeza e manutenção das dependências Hospitalares e Administrativas do Grupo de Saúde de Anápolis (GSAU-AN).
6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.480.053,51
7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão
8. PUBLICAÇÃO NO DOU: 29 de outubro de 2019
9. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019
10. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2019
11. TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2025
12. TERMOS ADITIVOS: 05
13. MOTIVO DO ENCERRAMENTO: Término da Vigência Contratual

14. DECLARAÇÃO:

As partes contratantes declaram que o presente contrato está encerrado, não restando quaisquer pendências, estando concluídas todas as obrigações de cada parte.

E por estarem acordadas, declaram as partes contratantes aceitar todas as disposições estabelecidas nesse Termo de Encerramento do Contrato que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelos seus representantes legais.

Anápolis, 07 de abril de 2025.

Pela CONTRATANTE:

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int
Dirigente Máximo Delegada da BAAN

Pela CONTRATADA:



EDMAR PRADO ANCHIETA DA SILVA
Representante da Contratada

Testemunha da CONTRATANTE:

GEOVANE GONÇALVES ALVES Cap Int
Agente de Controle Interno da BAAN

NEWTON ANTÔNIO MENDES DE PAIVA 2T QOCON PER
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 016/BAAN/2019 CORRIGIDO
Data/Hora de Criação:	07/04/2025 19:02:58
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	0b15e0b1d77ef09992ba9481d5fd109d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten NEWTON ANTÔNIO MENDES DE PAIVA no dia 07/04/2025 às 16:11:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ADRIANA NASCIMENTO SILVA no dia 08/04/2025 às 09:58:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GEOVANE GONÇALVES ALVES no dia 08/04/2025 às 13:23:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 08/04/2025 às 21:32:39 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO